



Assembleia Municipal de Castro Marim

EDITAL

JOÃO ALFREDO TEIXEIRA FERNANDES, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no n.º 1 do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de dia **28 de junho de 2022**, deliberou: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 28 de abril 2022 - Aprovada unanimidade. ---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

Ponto 2 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Estratégia Local de Habitação e Priorização das Soluções Habitacionais a Desenvolver ao abrigo do Programa 1.º direito – Aprovado por unanimidade -----

Ponto 3 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais na Educação, Bolsas de Mérito e Investigação – Aprovado por unanimidade-----

Ponto 4 - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – 3.ª Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2022 - Aprovado por unanimidade -----

Ponto 5 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Aquisição de Serviços para Auditoria às Contas de 2022, 2023 e 2024 - Aprovado por unanimidade -----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município. -----

Castro Marim, 28 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. João Alfredo Fernandes Teixeira